CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

RESOLUÇÃO Nº 111, DE 17 DE AGOSTO DE 2007.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, no exercício financeiro de 2007.

Faço saber que a Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista, o que determina o Art. 27, IV, do Regimento Interno C/C o Art. 44, III, da Lei Orgânica Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, autorizada a abrir crédito adicional suplementar no orçamento de 2007, no valor de R$ 51.800,00 (Cinqüenta e um mil e oitocentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.02.00 – ASSESSORIA PARLAMENTAR E LEGIS.
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pes.Civil.....R$ 16.500,00
01.031.0001.2.003 – Manter Atividade Parlamentar\Legis (10.7)

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.02.00 – ASSESSORIA PARLAMENTAR E LEGIS.
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 3.500,00
01.031.0001.2.003 – Manter Atividade Parlamentar\Legis (11.0)

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.05.00 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA
3.1.90.09.00 – Salário Família.....R$ 800,00
01.031.0001.2.006 – Manter Atividade Administrativa (23.3)

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.05.00 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pes.Civil.....R$ 7.000,00
01.031.0001.2.006 – Manter Atividade Administrativa (24.6)

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.05.00 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 3.000,00
01.031.0001.2.006 – Manter Atividade Administrativa (25.9)

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.05.00 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA
3.3.90.14.00 – Diária Pessoal Civil.....R$ 1.000,00
01.031.0001.2.006 – Manter Atividade Administrativa (27.5)

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.05.00 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 10.000,00
01.031.0001.2.006 – Manter Atividade Administrativa (28.8)

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.05.00 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc.Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00
01.031.0001.2.006 – Manter Atividade Administrativa (30.1)

TOTAL.....R$ 51.800,00

Art. 2º Para atender o disposto no artigo anterior, fica anulada parcialmente a dotação do orçamento vigente, abaixo:

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.05.00 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 51.800,00
01.031.0001.1.001 – Ampliac\Reforma da Câmara Municipal (31.4)

TOTAL.....R$ 51.800,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG, 17 de agosto de 2007.

ROBERTO EUZÉBIO DA SILVA – BETINHO
Presidente